



PREFEITURA MUNICIPAL DE **PEREIRO**

LEI Nº 791/2019, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a denominação de prédio público e dá outras providências .

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEREIRO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas contidas da Lei Orgânica,

Faço saber que a Câmara Municipal de Pereiro aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de FRANCISCA NOGUEIRA DE SOUSA a Escola Municipal de Ensino Fundamental, localizada na Rua João Batista de Carvalho, nº 121, Bairro São Bento, Município de Pereiro/CE.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Pereiro, em 19 de novembro de 2019.

Raimundo Estevam Neto

Prefeito Municipal